



Publicado no D.O.M.M. nº 1143  
Em 17/01/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.092/2023**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - SESP.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba,

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas no art. 61 da Lei Orgânica do Município de Macaíba, em especial a do inciso IX;

**CONSIDERANDO** o permissivo do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

**CONSIDERANDO** as competências distribuídas pela Lei Municipal nº 2.247, de 22 de dezembro de 2021, em especial as dos incisos III, XXII e XXV, do art. 3º, e as dos incisos XX e XXI, do art. 11;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as permissões e autorizações da execução de serviços públicos por terceiros, quando relacionados à área de atuação da Secretaria Municipal da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito - SESP, são delegadas ao Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de janeiro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN